



Inexigibilidade



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, alínea "A" da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Nesses termos, considerando satisfatório o orçamento apresentado e classificada a empresa, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** e adjudico à empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito inscrita no **CNPJ: 07.797.967/0001-95** o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de banco de preço para atender a demanda do setor de licitação e contratos da prefeitura municipal de Central - Bahia, cujo valor global da contratação será de **R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)**, a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Central, 12 de junho de 2024.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Processo Administrativo: 018IN/2024. **Contrato:** 096/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de banco de preço para atender a demanda do setor de licitação e contratos da prefeitura municipal de Central - Bahia. **Data da Assinatura:** 08 de abril de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. Valor: R\$ 14.950,00(quatorze mil, novecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária** - Secretaria de Administração; FONTE 1-500; PROJETO /ATIVIDADE: 2110; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021. Central, 12 de junho de 2024. José Wilker Alencar Maciel-Prefeito.